



ESTADO DO ACRE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ - PDT

INDICAÇÃO N. 11 /2010.

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, em conformidade com o disposto no art. 169 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Casa seja endereçado expediente ao Senhor Governador do Estado do Acre, para junto a Secretaria de Estado de Saúde, que seja efetuado a compra de Kit de trabalho, para os agentes de saúde, de endemias e profissionais de saúde, que trabalham no pronto-atendimento das unidades de saúde.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

24 de fevereiro 2010


Deputado José Luis – Tchê
PDT



ESTADO DO ACRE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ - PDT

JUSTIFICATIVA

Diante dos avanços tecnológicos é impossível a implantação de novas técnicas de políticas públicas sem inserir dentro de um contexto atual, equipamentos que facilitam a funcionalidade do sistema.

A referida proposta requer a compra de Kit composto com: filtro solar, calça, camisa, boné, capa de chuva, mochila, palm top e bicicleta. A proposta também se estende aos agentes que trabalham no pronto atendimento nas unidades de saúde. Sem dúvidas, estes utensílios prometem melhorar as condições de trabalho dos servidores e dará agilidade no atendimento aos usuários do sistema.

Sabendo dos esforços que o governo do estado tem para levar uma saúde qualitativa aos cidadãos que procuram o sistema de saúde do estado, é de grande importância a compra deste kit que viabiliza grandemente o armazenamento de informações necessárias ao tratamento dos cadastrados, além de apresentar um conforto ao profissional, oferece economia aos cofres públicos e beneficia o meio-ambiente, já que os equipamento eletrônicos substituirão o papel.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

24 de fevereiro de 2010


Deputado José Luis – Tchê
PDT